
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____, DE 2021.

Altera o art. 222 e adiciona a Subseção II-A à Seção III do Capítulo IV da Resolução nº 2.624, de 20 de dezembro de 2016 (Regimento Interno), para criar as Medalhas “Professor Nota 10” e “Aluno Nota 10”.

Art. 1º Altere-se o art. 222 da Resolução nº 2.624, de 20 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 222. Por meio de Projeto de Decreto Legislativo aprovado em discussão e votação únicas, a Câmara poderá conceder os seguintes títulos honoríficos:

I - o Título de “Cidadão do Recife”;

II - as Medalhas de Mérito “José Mariano” e “Olegária Mariano”; e

III - as Medalhas “Professor Nota 10” e “Aluno Nota 10”.

.....

§ 6º É permitida a cada Vereador a concessão de até:

I - 6 (seis) títulos honoríficos, por Legislatura, dentre:

a) as Medalhas de Mérito “José Mariano” e “Olegária Mariano”;

b) o Título de “Cidadão do Recife”; e

II - 6 (seis) Medalhas “Professor Nota 10” e 6 (seis) Medalhas “Aluno Nota 10” em cada ano letivo.”

.....

§ 9º O Título de “Cidadão do Recife” e as Medalhas de Mérito “José Mariano” e “Olegária Mariano” serão concedidos a pessoas nacionais ou estrangeiras



Vereador Paulo Muniz

radicadas no país que se tenham projetado nas atividades culturais, políticas, científicas e sociais, ou que se tenham revelado, comprovadamente, benfeitoras da humanidade.

§ 10. As Medalhas “Professor Nota 10” e “Aluno Nota 10” serão concedidas aos Professores e Alunos da Rede Pública de Ensino do Recife que se destacaram durante o ano letivo.” (NR)

Art. 2º Adicione-se a Subseção II-A à Seção III do Capítulo IV da Resolução nº 2.624, de 20 de dezembro de 2016, com a seguinte redação:

“Subseção II-A
Das Medalhas Professor Nota 10 e Aluno Nota 10

Art. 224-A. As Medalhas Professor Nota 10 e Aluno Nota 10 serão concedidas anualmente aos Professores e Alunos da Rede Pública de Ensino do Recife que se destacaram academicamente durante o ano letivo, por via de Projeto de Decreto Legislativo subscrito por 3/5 (três quintos) dos membros da Câmara e aprovado pelo mesmo *quorum*.” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 19 de Maio de 2021.

PAULO MUNIZ
Vereador do Recife



Vereador Paulo Muniz

JUSTIFICATIVA

O reconhecimento sempre é um importante recurso para estimular e inspirar grandes feitos. Assim, apresentamos a criação da Homenagem aos Professores e Alunos que se destacarem durante o ano letivo, de forma a prestigiar e incentivar toda a comunidade acadêmica.

Dessa maneira, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei por se tratar de assunto de relevante interesse público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 19 de Maio de 2021.

PAULO MUNIZ
Vereador do Recife

Atesto que esta minuta de Projeto de Resolução foi revisada quanto aos aspectos linguísticos.

(Eliana Andrade – Linguista / Filóloga – CMR)